



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 118 – 04/07/2022

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, inciso II, alínea “h”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada a licença do Sr. **LUIZ CLÁUDIO XAVIER MOREIRA**, Maspn nº 149009/5, no cargo de Profissional de Educação Física, afastado em 1º/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de julho de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal